



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



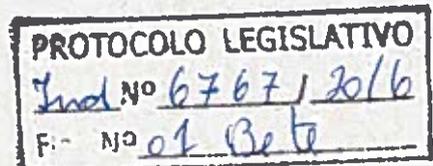
INDICAÇÃO Nº IND 6767/2016 ;
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 24, 02, 16
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que promova a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Trabalho e as instituições que compõe o Sistema “S” – SESC, SENAI, SENAC, SENAT, SESCOOP, SEBRAE e SEST, para implementação da capacitação e o oferecimento de cursos profissionalizantes, reciclagem, aprendizagem e aperfeiçoamento, aos trabalhadores do ramo de turismo do Distrito Federal.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que promova a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Trabalho e as instituições que compõe o Sistema “S” – SESC, SENAI, SENAC, SENAT, SESCOOP, SEBRAE e SEST, para implementação da capacitação e o oferecimento de cursos profissionalizante, reciclagem, aprendizagem e aperfeiçoamento, aos trabalhadores do ramo de turismo do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA



Em se tratando dos profissionais do ramo de turismo, o assunto cresce em relevância, pois é uma classe trabalhadora que merece o nosso respeito, admiração e consideração devido ao trabalho que desenvolvem em um ramo de atividade que cresce diariamente, gerando

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



emprego e renda de forma extraordinária. Contribuindo assim, para o fortalecimento da economia e conseqüentemente o desenvolvimento do Distrito Federal.

Com foco na diversidade da oferta turística e no potencial dos destinos e roteiros do Distrito Federal, faz-se necessário a capacitação e aperfeiçoamento dos trabalhadores do ramo de turismo, voltado para guias de turismo, recepcionistas de hotéis, atendentes dos Centros de Atendimento ao Turista (CAT), secretárias, gerentes, camareiras, enfim, todos trabalhadores do ramo, com intuito de capacitar os profissionais para a transmissão de conhecimentos, qualificando serviços, destinos e produtos oferecidos aos visitantes do Distrito Federal.

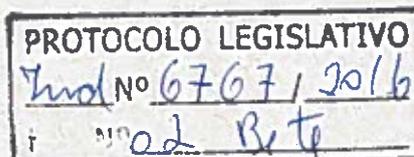
Cabe ressaltar que, de acordo com o CADASTUR, do Ministério do Turismo, o Distrito Federal conta hoje com mais de 700 agências de viagens, o que corresponde a cerca de 2500 profissionais, e o objetivo do processo de capacitação é expandir o turismo no Distrito Federal, buscando a geração de emprego e renda.

Diante da importância da matéria, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2016.

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7
Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agacielmaia.com - E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 24/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

